



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**INDICAÇÃO Nº 112/2022**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio da Secretaria de Saúde para que sejam realizados estudos para **viabilizar a distribuição de panfletos acerca dos perigos da utilização indevida de fogos de artifício no mês de Junho, em Itabaiana/SE.**

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é viabilizar a distribuição de panfletos acerca dos perigos da utilização indevida de fogos de artifício no mês de Junho, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em zelar pela saúde da sociedade.

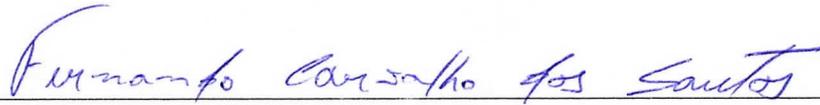
**II. DA JUSTIFICATIVA**

Junho é o mês em que festas tomam o Brasil para homenagear São João, Santo Antônio e São Pedro. Apesar da tradição, o uso de fogos pode ser perigoso. Um levantamento da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) constata que os acidentes com fogos de artifício triplicam no mês de junho devido às brincadeiras com fogueiras e fogos armazenados ou manuseados de forma equivocada ou irresponsável. Além dos traumas ortopédicos, são registrados nas emergências dos hospitais, neste período do ano, aumento dos casos de queimaduras, comprometimento das córneas, perdas de visão, lesões auditivas e até mortes.

**III. CONCLUSÃO**

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **viabilizar a distribuição de panfletos acerca dos perigos da utilização indevida de fogos de artifício no mês de Junho, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de Junho 2022.



**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**

**Vereador**

**Partido Verde (PV)**